LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.00688-2/2023

PROCESSO: **LO-R.06380-8/2022**
VALIDADE: **23/03/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS

CPF/CNPJ

024.809.853-50

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA MELADO

ATIVIDADES

ATIV.11956

FORRAGICULTURA (A1-004)

Características:

Área Útil: 1210,08 ha

Município:

Redenção do Gurguéia (PI)

Coordenadas Geográficas:

09°25'40.01"S / 44°44'42.57"O

Localização:

Redenção do Gurguéia-PI
Localidade: Data Estiva

ATIV.11958

CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME EXTENSIVO OU SEMI-EXTENSIVO (A4-004)

Características:

Número de Indivíduos: 4000,0 unid

Assinado eletronicamente por JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 23/03/2023 às 19:10
[bdcid6FeIKjyJWiXLSoLaipvZhzq1fr9dJ7wqy2lWXydq5nEsUCGXt90FYkkyqRv]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho de Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 23/03/2023 às 20:10
[uNTvyoVuZU9k3OZC2TqJdbeu2BB6W7yBO3DEDqU7ufGxJ2ZfW8wXD2VrHiAsLzGy]

Emitido eletronicamente em 23/03/2023 20:10 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.40316-3/2023.9EF8.BB8F.F11C]

ATIVIDADES

Município:

Redenção do Gurguéia (PI)

Coordenadas Geográficas:

09°25'40.01"S / 44°44'42.57"O

Localização:

Redenção do Gurguéia-PI
Localidade: Data Estiva

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **23/03/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar CRD - Certidão de Regularidade Dominial.	120 dias (21/07/2023)	Não Atendida
C2. Apresentar Certidão de Inteiro Teor	120 dias (21/07/2023)	Não Atendida

Assinado eletronicamente por JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 23/03/2023 às 19:10
[bdcid6FeIKjyJWiXLSoLaipvZhzq1fr9dJ7wqy2lWXydq5nEsUCGXt90FYkkyqRv]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho de Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 23/03/2023 às 20:10
[uNTvyoVuZU9k3OZC2TqJdbeu2BB6W7yBO3DEDqU7ufGxJ2ZfW8wXD2VrHiAsLzGy]

Emitido eletronicamente em 23/03/2023 20:10 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.40316-3/2023.9EF8.BB8F.F11C]

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C3. Apresentar Certidão de Regularidade Dominial emitida pelo INTERPI dos imóveis onde se pretende implantar ou estão implantados as atividades/empreendimentos - CRD	120 dias (21/07/2023)	Não Atendida
C4. Apresentar Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - ODURH	120 dias (21/07/2023)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 23/03/2023

(assinado eletronicamente)
JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

(assinado eletronicamente)
Daniel Carvalho de Oliveira Valente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 23/03/2023 às 19:10
[bdcid6FeIKjyJWiXLSoLaipvZhzq1fr9dJ7wqy2lWXydq5nEsUCGXt90FYkkyqRv]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho de Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 23/03/2023 às 20:10
[uNTvyoVuZU9k3OZC2TqJdbeu2BB6W7yBO3DEDqU7ufGxJ2ZfW8wXD2VrHiAsLzGy]

Emitido eletronicamente em 23/03/2023 20:10 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.40316-3/2023.9EF8.BB8F.F11C]